



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Diretoria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

"DECLARA A FAIXA PARAGUAIA/PANTANEIRA DE AQUIDAUANA, COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL, HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

APROVOU:

Art. 1º É declarada como patrimônio imaterial, histórico e cultural da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, a Faixa Paraguaia/Pantaneira de Aquidauana

Parágrafo único. Considera-se para o efeito de fazer e tecer a faixa paraguaia/pantaneira as técnicas tradicionais no processo de montagem e tecelagem praticado na Região Pantaneira.

Art. 2º O Poder Executivo poderá baixar normas regulamentares a esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de Maio de 2024.

Vereador NILSON PONTIM - Presidente -

Vereador HUMBERTO TORRES

∕1º Secretário -

DIGITALIZADO

CÓPIA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Diretoria Legislativa

Aquidauana - MS, 08 de Maio de 2024.

Oficio Nº 122/2024

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei Nº 022/2024**, referente ao **Projeto de Lei Nº 007/2024**, de autoria do Vereador Nilson Pontim, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessão realizada nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

Sendo só para o momento, renovo protestos de

estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador NHLSON PONTIM

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal Nesta DPS/DL

Abelo em 20/05/24 Telono Londa